PROJETO DE LEI Nº 027/05

EMENTA: Nomina a Rua Ayrton Senna no bairro Jardim Campomar de **RUA MARIA DE LOURDES SIQUEIRA FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - Passa denominar-se **Rua Maria de Lourdes Siqueira Ferreira** a Rua Ayrton Senna no bairro Jardim Campomar.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2005.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor